



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no *Mural Amco*  
Em *23 / 06 / 2026*  
Matrícula do Servidor: *10503*  
*Erivan*  
Assinatura

**LEI Nº. 3.143, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BAIRRO NOVA ITAUNAS E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE ITAÚNAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

**Art. 1º** – Fica denominado como Bairro Nova Itaúnas a área urbana localizada no Distrito de Itaunas, Município de Conceição da Barra (ES), conforme delimitação constante no anexo I desta Lei.

**Art. 2º** – Ficam oficialmente denominadas as vias públicas projetadas no Bairro Nova Itaúnas com os seguintes nomes:

- I- Rua dos Ipês;
- II- Rua Pau Brasil;
- III- Rua das Alméscas;
- IV- Rua das Palmeiras;
- V- Rua Sete Casca.

**Parágrafo único** – A localização e o traçado das vias de que trata o caput constam no anexo I desta Lei.

**Art. 3º** – O Poder Executivo, observada sua competência administrativa e a disponibilidade orçamentária, adotará as providências necessárias à identificação dos logradouros denominados por esta Lei e à atualização dos cadastros municipais pertinentes.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por  
JOSE ERIVAN TAVARES DE  
MORAES:77694252472  
MORAES:77694252472 Dados: 2026.06.23 13:58:24 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes

**Prefeito**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE  
Data: 23/06/2026 14:05:34 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº 010/2026**

